

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA - SP

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA – SÃO PAULO, CONFORME EDITAL 001/2018.**

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 11 PROVA 01 Questão 17 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

Após análise da banca examinadora do recurso do recorrente, foi dado deferimento. A questão é NULA. Gabarito MODIFICADO.

DEFERIDO



Questão 40 PROVA 01 Questão 30 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Após análise da banca examinadora do recurso do recorrente, foi dado indeferimento. Falta argumentação. A questão parte do princípio elementar que para tornar o Internet Explorer o navegador padrão do usuário, faz-se necessário que este seja aberto. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que "A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais".

Publique-se,

Fortaleza – CE 27 de MARÇO de 2019.

CONSULPAM